



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1415/2004 DE: 17/09/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) –CONCEDER, **PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** aos servidores públicos municipais, na forma do Art. 79, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 044/93, de: 16/07/93 e Lei Municipal n.º 045/93, que institui o Plano de Cargos e Salários no Serviço Público Municipal, com o **avanço horizontal** das letras, com base na admissão de cada servidor.

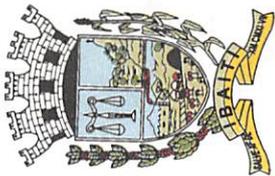
Art. 2.º) – Fica fazendo parte integrante desta portaria, o Anexo I da Tabela de Promoção por Tempo de Serviço .

Art. 3.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo á 1.º/07/2004, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro (17/09/2004).


WALTER DIAS BUENO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I - DA PORTARIA N.º 1415/2004 DE 17/09/2004
TABELA DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Setembro / 2004

NOME	CARGO	Admissão	Nível	Salário	Perc.	Reaj.	Sal. Atual
ELIO BATISTA DA SILVA	Mecânico	01/08/94	"B"para "C"	R\$ 682,50	10%	R\$ 68,25	R\$ 750,75
MARIA APARECIDA DA SILVA	Aux.Serv.Gerais	03/08/79	"E"para "F"	R\$ 356,40	25%	R\$ 89,10	R\$ 445,50
JOSE PEDRO FILISMINO	Eletricista	01/09/94	"B"para "C"	R\$ 567,00	10%	R\$ 56,70	R\$ 623,70


WALTER DIAS BUENO
Prefeito Municipal